

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SENHORA DO PORTO

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018, os Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência do PORTOPREV, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Senhora do Porto, situada na Rua Joel Augusto de Almeida, 107, Centro, Senhora do Porto/MG, no horário das 09:00 horas. Contamos com o comparecimento dos Conselheiros Cássia de Castro Aguiar Fontes, Maria Josefina Pena Pimenta, Solange Kátia Aguiar Leite, Renata Fernanda da Silva. A Convocação foi publicada em todos os órgãos públicos municipais em 01/11/2018, sendo retificada em 08/11/2018, com relação a mudança de data. O Conselheiro Antônio Carlos Lima e Silva justificou a ausência anteriormente sendo convocado o servidor Joao Carlos de Castro Araujo, conselheiro suplente conforme Lei 684/2015 art. 77. Compareceu também a advogada Julia Gonçalves de Avelar, representante da empresa ALIANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA Assessoria Previdenciária do PORTOPREV, a qual fez uma previa explicação acerca da indicação e suas responsabilidades, para que possa ser entendido por todos os presentes. Compareceram também servidores efetivos da secretaria de saúde, obras, assistência social, educação conforme lista de presença que segue anexa a este ofício. Dando início aos trabalhos, a reunião foi marcada para escolha de servidor dentre os servidores ocupantes de cargo efetivo, de reconhecida capacidade e notório conhecimento previdenciário e de aplicações financeiras, que não tenha sofrido condenação ou nenhum tipo de penalidade administrativa ou criminal, para o cargo de Superintendente do período de 2019 a 2023 a ser nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme art. 87 e seguintes da Lei nº 684/2015. A convocação para esta reunião foi devidamente divulgada e publicada nos quadros de aviso dos setores públicos do município. A nomeação, para o exercício da função de Superintendente do PORTOPREV, será por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal, precederá a indicação de lista triplíce, escolhida pelo Conselho Municipal de Previdência entre os servidores elegíveis, encaminhada ao Prefeito Municipal que providenciará a publicação do ato de nomeação e posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, dos quais se vencidos, considerar-se-á nomeado e empossado o primeiro da referida lista. Caso não tenha mais de um servidor capacitado, será indicado apenas um para o Prefeito Municipal nomear. O Secretário Municipal de Administração senhor Renato de Almeida Andrade pediu a palavra nos fornecendo informações necessárias e úteis, explicando a importância de uma gestão correta, não desmerecendo qualquer servidor pertencente a este município, todos tem o direito de candidatar, solicitou que seja feita a indicação de uma lista triplíce, conforme artigo 87 §3º Lei 684/2015, cabendo ao Conselho a classificação. A servidora Ana Paula Pires Bicalho se apresentou para o Conselho Municipal e entregou uma Declaração contendo Certificados de cursos e congressos que já participou, informa que tem interesse em continuar no cargo de Superintendente e que possui conhecimento previdenciário e de aplicações financeiras. Apresentou a seguinte documentação: termo de posse e exercício datado em 15 de outubro de 2007, portaria 15/2007, Certificado Preparatório CPA (mensurar Investimentos), Certificado Preparatório CPA (AMIPREM), Certificado Certificação de Gestores (Conexão Consultores de Valores Imobiliários), Certificado CPA 10/20 (sistema de gestão pública compartilhada), Certificado Capacitação de Gestores e Servidores do RPPS (Banco do Brasil), Certificado Construindo a Política de Investimentos (Banco do Brasil), Certificado Seminário Estadual dos RPPS Benefício/Atuária/CompREV, Certificado Certificação Anbima (Caixa), Certificado Preparatório (Banco do Brasil). A servidora Maria de Fátima Moraes Paiva também se apresentou perante o Conselho Municipal, propondo-se a ser indicada ao cargo, solicitando que fosse juntada às indicações os documentos preparatórios, apresentando a seguinte documentação termo de posse e exercício datado em 30 de julho de 2002, e portaria de nomeação 24/2002, mencionou também curso preparatório.

marcelo morais compta

M. Santos
Marcelo Moraes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bicalho

Os conselheiros discutiram e decidiram indicar a servidora efetiva Ana Paula Pires Bicalho para o cargo de Superintendente do PORTOPREV, posto que a mesma apresentou os requisitos estabelecidos em Lei, quais sejam, capacidade e notório conhecimento previdenciário e de aplicações financeiras, conforme determina (art. 87 da Lei Complementar 684 de 2015) . Tendo em vista esta decisão, os membros representantes do Conselho Municipal, vai oficiar o Prefeito Municipal que providencie a nomeação e posse da servidora para o exercício da função de Superintendente do PORTOPREV.

O membro do Conselho Fiscal e também Vereador do nosso município Antônio Renato Albino pediu uma cópia da ata para ser apresentada na reunião do dia 22/11/2018, a servidora Maria de Fatima Moraes Paiva também solicitou uma cópia da ata. Nada mais havendo a tratar, eu Renata Fernanda da Silva, membro do Conselho, secretária e tesoureira do PORTOPREV, lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Renata Fernanda da Silva, Cassia de Castro Aguiar Fontes,
Solange Natia Aguiar Leite, filha pequena de João
João Carlos de Castro Araújo, Antônio Renato Albino
Maria Ângela dos Santos Maria Figueira Leão Neto
Maria de Fatima de Moraes Lourenço,
Diriany Soares da Silva - Izabel Pereira dos Santos.
Wagner Almeida Andina do Carmo Santos Siqueira
Eliuciani Maria de Silva Economista da Bda Fundamentos
Eliete Maria da Silva João Afonso de Almeida
O Romário Moreira Campos Adair Brito Mendes
Ana Paula Pires Bicalho